



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

*(Wagner Tadeu Ligabó)*

Concede à **EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à **EQUIPE DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo